

AUT. 243/028
PROJ. 153/028
RENAN MARACAJÁ



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 6.998

De 12 de Setembro de 2018.

**DENOMINA DE JORNALISTA AUDÁLIO
DANTAS, UMA DAS NOVAS RUAS
DESTA CIDADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de Jornalista AUDÁLIO DANTAS, uma das novas ruas desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal**